

## Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Campus Cachoeiro de Itapemirim

## ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA - EDITAL N° 28/2023

A matrícula será realizada no periodo de **20 a 30/11/2023** pelo e-mail de matrícula da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do campus Cachoeiro de Itapemirim:

### E-mail de matrícula da CRA - matricula.cai@ifes.edu.br

**Atenção!** Os documentos deverão ser encaminhados, em arquivo único, formato .pdf, com o nome do(a) candidato(a).

- Documentos necessários à matrícula:
- a) Requerimento de Matrícula, conforme Anexo I;
- **b)** Diploma de graduação (frente e verso, completo, legível e sem rasuras) emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (original digitalizado);\*
- \*O(a) candidato(a) cujo diploma ainda não tiver sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES), poderá se matricular apresentando a declaração de Conclusão da Graduação, constando a data de colação de grau e previsão de entrega do diploma, que não poderá ultrapassar o prazo de 12 meses a contar da data da matrícula (original digitalizado);
- c) Histórico escolar da graduação (original digitalizado, frente e verso, completo, legível e sem rasuras);
- **d)** Certidão civil de nascimento ou casamento ou Certidão de averbação (original digitalizado);
- e) Certidão de registro do consulado, apenas para estrangeiros (original digitalizado);
- f) Registro Nacional de Estrangeiros com visto permanente (original digitalizado);
- g) Título de eleitor para maiores de 18 anos (original digitalizado);
- h) Comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (em ambos os casos, para maiores de 18 anos). A Certidão de Quitação Eleitoral pode ser obtida através do site <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ou em um cartório eleitoral (original digitalizado);

- i) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503,de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte (original digitalizado);
- j) Cadastro de Pessoa Física CPF (original digitalizado) ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal através do link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
- **k)** Certificado de Alistamento Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos de idade OU Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 19 (dezenove) anos, OU, no caso de candidato militar, documento que comprove ser militar da ativa (original digitalizado);
- I) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior (original digitalizado);
- m) Comprovante de Residência (original digitalizado);
- n) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais, conforme ANEXO II.



# Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Campus Cachoeiro de Itapemirim

## **ANEXO I - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Preencher sem abreviaturas com os dados do(a) aluno(a):

A coordenadoria de Registros Academicos (Freencher sem a	ibi eviataras e		o(u)	aidiio(d).		
Eu:			Data de Nasc.://			
Nome social (se houver):		Naturalidade:				
Cor/raça: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Preta		Nacionalidade:				
Endereço: №:		Complemento:				
Bairro:		CEP:				
		( ) Urbana ( ) Rural   Sexo: ( ) M ( ) F				
Com quem reside: ( ) Pais ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Cônjuge ( ) Outros, especificar:						
	one fixo:	Tipo Sanguíneo:				
		N.º de filhos:				
Renda per capita familiar (renda total da família dividida pelo nº de pessoas dessa família):						
( ) 0 <rfp<=0,5 (="" )="" 0,5<rfp<="1" 1,0<rfp<="1,5" 1,5<rfp="" e-mail:<="" td=""><td>&lt;=2,5 ( ) 2,</td><td>3<kfp<=3,5< td=""><td></td><td>RFP&gt;3,5</td></kfp<=3,5<></td></rfp<=0,5>	<=2,5 ( ) 2,	3 <kfp<=3,5< td=""><td></td><td>RFP&gt;3,5</td></kfp<=3,5<>		RFP>3,5		
Nome da mãe:						
Nome do pai:						
Assinale o tipo de vaga concorrida: AC() PcD() PPI()						
Necessidades específicas: ( ) NÃO ( ) SIM. QUAL?						
( ) Deficiência Visual – Cegueira, ( ) Deficiência Visual - Baixa Visão, ( ) Deficiência Intelectual ( ) Deficiência Auditiva, ( ) Surdez - Faz uso da Libras? ( ) Sim ( ) Não, ( ) Surdocegueira, ( ) Altas habilidades/ Superdotação, ( ) Deficiência Múltipla - Especificar: ( ) Deficiência Física - Especificar: ( ) Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)/ Transtorno do Espectro Autista (TEA) - Especificar:						
Venho requerer matrícula para o Curso: Pós-graduação Especialização em Tecnologias de Produção de Rochas Ornamentais						
(A confirmação da matrícula está condicionada a análise e aprovação da documentação comprobatória).						
Cachoeiro de Itapemirim – ES, de	de					

Assinatura do(a) aluno(a)



## Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Campus Cachoeiro de Itapemirim

#### ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular (ou seu Representante Legal) concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

TITULAR (Pessoa a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.)			
Nome:			
RG:	CPF:		

- ( ) o titular ou seu responsável legal, quando menor de idade, CONSENTE E CONCORDA que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Ifes, CNPJ nº 10.838.653/0001-06, com sede na Avenida Rio Branco nº 50, Santa Lúcia, Vitória (ES), telefone (55)27-3357-7500, doravante denominada controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- ( ) o titular ou seu responsável legal, quando menor de 18 anos, NÃO fornece consentimento para tratamento de dados pessoais.

#### **Dados Pessoais**

O Controlador fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintesdados do Titular:

- Os dados pessoais fornecidos no Requerimento de Matrícula e eventuais alterações posteriores.
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador.
- Imagem/Voz do Titular em contexto acadêmico;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador.

#### **Finalidades do Tratamento dos Dados**

O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades:

- Possibilitar que o Controlador identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamentoacadêmico;
- Possibilitar a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- Possibilitar que o Controlador elabore contratos, convênios e similares;
- Possibilitar que o Controlador envie ou forneça ao Titular seus serviços, de forma gratuita.

### Compartilhamento de Dados

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

#### Segurança dos Dados

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/2018, o Controlador comunicará ao Titular e à autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

#### Término do Tratamento dos Dados

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

#### **Direitos do Titular**

O Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018.

Local e Data:	,de	de
ASSINATURA DO TITULAR (SE MAIOR DE IDADE) conforme o documento deidentificação apresentado: ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (quando menor de idade):		

## Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail oucorrespondência ao Controlador.

A não assinatura implica no não consentimento para tratamento de dados pessoais.

O não consentimento do Titular para tratamento de dados pelo Ifes em consonância à Lei 13.709/2018 não anula seu direito à matrícula e os direitos e deveres decorrentes desta.